



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA
DEMANDA (DFD)**

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER - SAEL

Responsável pela Demanda:
Evandro Carlos de Oliveira

Matrícula/ Portaria: 18.139/2025

E-mail: sael@aripuanana.mt.gov.br

Telefone: (66) 3565-3900

Objeto:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- Modalidades da Lei n.º 14.133/2021:
- Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
- Dispensa Presencial
- Adesão à IRP de outro Órgão

1. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do produto:

1.1. A presente contratação tem por objeto a prestação de **serviço de evento esportivo**, consistente na contratação de empresa especializada na organização da **6ª Edição da Copa Cidades de Futsal 2026**, a ser realizada nos dias 20, 21 e 22 de março de 2026, no Ginásio Municipal Kayo da Silva Porto Gomes, no município de Aripuanã.

A realização do evento demanda planejamento técnico, coordenação operacional, organização de equipes, arbitragem, estrutura, regulamento, logística e suporte técnico, serviços que exigem conhecimento específico e experiência na execução de competições esportivas de médio porte.

A contratação por **dispensa de licitação** justifica-se pela necessidade de garantir a realização do evento dentro do prazo estabelecido, considerando sua relevância para o fomento ao esporte, integração regional, incentivo à prática esportiva e fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desporto no município.



O evento integra o calendário esportivo municipal, promovendo inclusão social, lazer e valorização dos atletas locais e regionais, sendo, portanto, de interesse público relevante.

1.3. A Copa Cidades de Futsal é realizada em 9 etapas dentro do estado de Mato Grosso, Aripuanã sediará a 3º etapa do campeonato. As equipes que participarão do campeonato terão que realizar as inscrições e consequentemente pagar as taxas de inscrições em cada uma das etapas para a referida empresa, pois ao final de cada etapa será premiada a equipe vencedora e a mesma se classificará para a grande final que será realizada em Tapurah, a qual premiará a equipe campeã.

JUSTIFICATIVA DA AUSENCIA DO ETP

“Para os fins dos presentes autos, com base no especto discricionário conferido a Administração pelo Art. 72, Inciso I, da Lei nº. 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de Estudo Técnico Preliminar e de análise de riscos.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos artefactos documentais que compõem a instrução processual.”

2. Quantidade de material/serviço a ser contratada

ITEM	CÓDIGO DO SISTEMA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
01	717045	SERVICO DE EVENTO ESPORTIVO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTO DO TIPO ESPORTIVO	UN	01

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Março/2026

4. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do Contrato, titular e substituto:

T – Fernando Vieira Barbosa
S – Regiane da Silva de Oliveira

Gestor do Contrato:

T– Caio Vyctor da Mata Mendonça

Orçamentista:

T– Denis Wladiny Nunes
De Sá

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.



Caio Vyctor

Caio Vyctor da Mata Mendonça
Gestor de Contrato

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário para ciência, para prosseguimento.

Evandro Carlos De Oliveira

Evandro Carlos De Oliveira
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
Portaria nº 18.139/2025

Aripuanã 03 de março 2026